



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS A PARTIR DO PME DE SEABRA

ANJOS, Angélica Rosa dos
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
lycca2015anjos@gmail.com
SANTOS, Claudilson Souza dos
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
claudilsonsouza@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Discutir a Educação de Jovens e Adultos é propiciar reflexões quanto ao atendimento das demandas apresentadas por seu público, quer pela sua inserção social, intelectual e/ou profissional, personagens com perfil sócio-econômico de vulnerabilidade: adolescente-jovem-adulto-idoso, muitos sem trabalho, mulheres, trabalhadores(as) rurais, dentre outros, os quais vivem num “pleno esquecimento” político e social, sem acesso à escola na idade adequada, e que agora, pelas condições socio-econômicas e pelo sentimento de vergonha por não saberem ler e escrever, não se sentem motivados ao retorno à escola.

Logo, mudar esta realidade, é antes de tudo, promover investimentos para ofertar, acolher e promover o sucesso dos alunos/alunas da EJA, atendendo dessa forma, todas as suas demandas sócio-educativas, para além do ler e do escrever letras e palavras, mas o completo processo de letramento, continuidade dos estudos e sucesso acadêmico e social, promovendo a partir de então, o resgate de sua autoestima.

Nesse sentido, motivada pelas vivências enquanto professora na Educação de Jovens e Adultos (EJA), de 2017 a 2018, e da afinidade com a disciplina EJA, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, estes estudos tem como objetivo, analisar os avanços e desafios no cumprimento da meta 9: Educação de Jovens e Adultos do Plano Municipal de Educação de Seabra.

2 METODOLOGIA

A pesquisa em questão tem como objeto de estudo, o Plano Municipal de Educação de Seabra (SEABRA, 2015), com destaque na Meta 9: Educação de Jovens e Adultos, a partir de análise documental com exploração dos Relatórios dos biênios 2017-2019 e 2019-





202, produzidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Seabra, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, cujas estratégias presentes nos documentos, foram categorizadas em temáticas, recebendo a menção de Realizadas, Parcialmente Realizadas e Não Realizadas.

3 DESENVOLVIMENTO

Para compreender o processo histórico da Educação de Jovens, Adultos e Idosos é necessária uma visão panorâmica por meio de uma linha de tempo, trajeto que caracterizaram a organização da EJA no Brasil, cujo contexto histórico, é carregado de diferentes percursos sociais, raciais e de classes diferente, numa prova de que “a história da EJA insere-se num cenário econômico, social e político” (SOUZA, 2012, p. 31), mas ainda sem um campo “[...]consolidado nas áreas de pesquisa, de políticas públicas e diretrizes educacionais, da formação de educadores e intervenção pedagógica” (ARROYO, 2005, p.13).

A EJA é uma modalidade do ensino fundamental e médio, idealizada como uma segunda oportunidade para as pessoas que não tiveram acesso à educação em idade própria, iniciar ou dar continuidade aos estudos, com vistas a garantir um direito àqueles que foram afastados das carteiras escolares ou que não tiveram oportunidade de acesso à educação.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96 estabelece em seu artigo 37, que “a educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram o acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, 2020, p. 30). Todavia, o que se tem visto nas escolas, é um misto de diversos fatores, dentre eles: a falta de acesso à escola em tempo-idade regular; a evasão e a reprovação de adolescentes e jovens nas classes regulares; e a ocupação com o trabalho, os quais definem o perfil do público que alimenta a EJA, os quais estão “na condição de passageiros do fim do dia, ou do início do dia e da noite, que se aproximam identidades de classes, raça, gênero, trabalho, escolarização truncada” (ARROYO, 2017, p. 24), à procura de uma vida mais justa, humana, e de uma educação que atenda suas demandas.

A trajetória de ensino de adultos no Brasil, na tentativa de alfabetizar e dar continuidade ao processo de escolaridade à população, o país à duras penas e constantes lutas, tem em suas bases legais da educação, previsões de suporte à implementação da educação de jovens e adultos enquanto política pública, a exemplo do que preconizam os Planos de Educação nos três níveis governamentais: nacional, estadual e municipal.





Antes destes porém, a própria Constituição Federal de 1988 em seu art. 208 (BRASIL, 2017), defende a educação como direito individual e coletivo, indicando pela primeira vez a educação de adultos como um dever do Estado. A partir dessas disposições, modificando a visão da educação compensatória para um direito do cidadão, a promulgação da LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2017), refere-se à EJA, em seus artigos 37 e 38, como modalidade com viés de continuidade dos estudos e organizada a partir dos sistemas de ensino.

Todavia, mesmo com os dispositivos legais, a EJA ainda representa uma luta por políticas públicas, mesmo que a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), em seu artigo 214 e a LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2017), em seu artigo 9º, prevejam a elaboração de um plano nacional de educação, documento que só se materializou em 2014, com a aprovação da Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), instituindo o Plano Nacional de Educação – PNE, estruturado a partir de objetivos, diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, dentre as quais, a meta 9, com propósito de “elevar a taxa de alfabetização da população [...], erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional” (BRASIL, 2014, p. 68), cujo enfrentamento carece a adoção de medidas pelas três esferas do estado: municipal, estadual e nacional.

Nessa perspectiva, o município de Seabra também elaborou o seu plano decenal, instituído através da Lei Municipal nº 535/2015, de 14 de junho de 2015, (SEABRA, 2015), e assim como o PNE, apresenta objetivos, metas e estratégias essenciais para cada etapa de ensino e modalidade no seu âmbito municipal, sendo este, objeto do presente estudo.

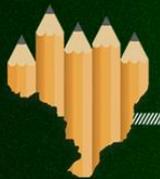
4 RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise da meta 9 do PME de Seabra: Educação de Jovens e Adultos, esta prever a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80% (oitenta por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Para tanto, está organizada em 43 estratégias, analisadas aqui por agrupamento temático, conforme síntese no quadro 1, a partir do monitoramento realizado pela Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do PME de Seabra, nos biênios 2017-2019 e 2019-2021.

Quadro 01: Síntese da Análise das Estratégias da Meta 09 do PME Seabra, agrupadas por Temáticas

TEMÁTICAS	ESTRATÉGIAS RELACIONADAS	STATUS DE MONITORAMENTO
-----------	-----------------------------	----------------------------





		2017-2019			2019-2021		
		R	RP	NR	R	RP	NR
Política de Oferta da EJA	1;2;4;5;13;21;41;43	05	01	02	06	02	--
Recursos Humanos: professores	19;36;	--	01	01	01	01	--
Assistência Estudantil	6;7;9;14;33;	--	--	05	--	03	02
Financiamento da Oferta da EJA	8;31;	--	02	--	01	--	01
Material Didático	17;20;	--	--	02	--	02	--
Estrutura Física	16;18;27;42	--	01	03	01	02	01
Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico	3;10;11;12;15;22; 24;25;26;28;29;30; 32;34;35;37;38;39; 40;	05	03	11	06	08	05
Total Geral	42	10	08	24	15	18	09

Legenda: R – Realizada; RP – Realizada Parcialmente; NR – Não Realizada.

Fonte: elaboração própria, 2022.

Em resumo, o Quadro 01: Análise das Estratégias da Meta 09 do PME Seabra, apresenta as temáticas agrupadas, cujas considerações para o biênio 2017-2019, revelam 10 estratégias realizadas, 08 realizadas parcialmente e 24 não realizadas, e para o biênio de 2019-2021: 15 estratégias realizadas, 18 realizadas parcialmente e 09 não realizadas. Dessa forma, verifica-se um avanço quanto a algumas estratégias alcançadas, diminuição das não realizadas, porém com o aumento das realizadas parcialmente, requerendo maior atenção por parte da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao alcance dessas estratégias.

Todavia, conforme análise das estratégias da Meta 09 do PME, nos biênios 2017-2019 e 2019-2021, em especial quanto a oferta de Política de Oferta da EJA, Recursos Humanos e formação de professores, Assistência Estudantil, Financiamento da Oferta da EJA, Material Didático, Estrutura Física e Projeto Pedagógico, estes ainda são considerados desafiadores e requerem um fortalecimento das políticas educacionais para a EJA no município.

Logo, para alcançar o cumprimento da meta 09 no município até 2024, carece decisões, esforço político e busca por parcerias e financiamentos de modo a oportunizar de fato, políticas educacionais, que assegurem o direito do acesso, permanência e sucesso dos sujeitos da EJA, e não da diminuição da sua oferta como demonstram os dados de matrícula no município de Seabra.

Ainda, considerando o PME enquanto instrumento de gestão e de política pública, capaz de promover o desenvolvimento da EJA no município, seu monitoramento e acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos competentes, é essencial, de modo a assegurar esforços para o cumprimento das estratégias referentes à Meta 9.





Finalmente, se o desejo é realmente o de promover a Educação de Jovens e Adultos no município de Seabra, muitas ações precisam ser revistas e implementadas de fato, cabendo uma ampla e minuciosa revisão da avaliação das estratégias constante na meta 9 do PME, cabendo inclusive o redimensionamento de algumas. Caso contrário, o que se passará a ver, é o fim dessa modalidade no Sistema de Ensino de Seabra, principalmente se a matrícula continuar em queda vertiginosa, como tem sido apresentada nos últimos anos.

5 PALAVRAS-CHAVE: EJA; políticas educacionais; Plano Municipal de Educação.

6 REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. *In:* SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia G. C.; GOMES, Nilma Lino (orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 95/2016, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nº 1 a 6/1994**. 51 ed. Brasília: Câmara dos Deputados/Edições Câmara, 2017.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14> Acesso em: 05 maio 2022.

SEABRA, Prefeitura Municipal de Seabra. **Lei nº 535/2015, de 25 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial dos Municípios, 2 de Março de 2016, Ano VIII, Nº 791. Disponível em: <http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/download/735/791/0> Acesso em: 02 jul. 2021.

SEABRA, Comissão de Análise e Acompanhamento do PME. **Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME: biênio 2017-2019**, Seabra: Comissão Municipal de Análise e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Seabra, 2021.

SEABRA, Comissão de Análise e Acompanhamento do PME. **Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME: biênio 2019-2021**, Seabra: Comissão Municipal de Análise e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Seabra, 2022.

SOUZA, Maria Antônia de **Educação de Jovens e Adultos/Maria Antônia de Souza**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2012.

